

PREÇÁRIO FACIANGOLA

Preçário de produtos e serviços FaciAngola

Clientes Particulares e outros Clientes

Data de entrada em vigor: 17/12/2024

O Tarifário pode ser consultado nos agentes e em www.faci-x.ao.

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

Índice	
A. Serviços Comuns (FaciPay)	3
1. Contas de pagamentos pré-pago	3
2. Operações de pagamento	4
3. Operações de depósitos (Cash-in)	4
4. Operações de Transferências	4
5. Operações de levantamentos (Cash-out)	5
6. Operações de Recebimentos	5
B. Facipoint	7
1. Terminal de pagamentos	7
2. Agentes	8
3. Agentes - Comissão de venda de serviços utilitários	8
GLOSSÁRIO	9

-* A. Serviços Comuns (FaciPay)

1. Contas de pagamentos pré-pago

Contas de pagamentos em Moeda Nacional (MN) – Kwanzas	
Montante Mínimo de Abertura:	
Conta Facilita (Tipo I):	Isento
Conta Facilita + (Tipo II):	Isento
Conta Agente (Tipo III):	Isento
Conta Livre (Tipo VI):	Isento

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1. Abertura e encerramento de contas de pagamentos Formalização contractual de abertura/encerramento de contas de pagamentos, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.2. Manutenção de conta Todos os encargos suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.3. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta de pagamento		N/A		-	-	-
1.4. Consulta de movimentos de conta através do aplicativo Listagem dos movimentos realizados na conta de pagamento durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.5. Manutenção de Contas sem Movimentos Sobre contas sem movimentos há mais de 180 dias.		Isento		-	-	-

*Legenda:	Conta de pagamento	Conta que permite o utilizador fazer operações de levantamentos, transferências e pagamentos de bens e serviços através do próprio aplicativo ou agentes autorizados.
	IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado

2. Operações de pagamento

Comissões	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			
2.1. Operações de pagamentos directos Todos os encargos suportados para operação de pagamentos conta – conta	Isento		-	-	Nota (1)
2.2. Operações de pagamentos externos Todos os encargos suportados para operação de pagamentos externos (pagamentos de referências EMIS geradas pela FaciPay)	Isento		-	-	Nota (2)
2.3. Operações de pagamentos de serviços utilitários Todos os encargos suportados para operação de pagamentos/compra de serviços dentro da plataforma FaciPay	Isento		-	-	-

Notas:

Nota (1): Todos os encargos suportados para operação de pagamentos FaciPay – FaciPay, com um valor mínimo de 100,00 kwanzas.

Nota (2): Todos os encargos suportados para operação de pagamentos externos (pagamentos de referências EMIS geradas pela FaciPay), com um valor mínimo de 1000,00 kwanzas.

3. Operações de depósitos (Cash-in)

Comissões	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			
3.1. Operações de depósitos via ATM/MCX Todos os encargos suportados para operação de depósitos via ATM, Multicaixa Express	Isento		-	-	-
3.2. Operações de depósitos via Mobile Banking Todos os encargos suportados para operação de depósitos via Mobile Banking	Isento		-	-	-
3.3. Operações de depósitos via Agente Facipoint Todos os encargos suportados para operação de depósitos via Agente Facipoint	Isento		-	-	-

4. Operações de Transferências

Tipologia	Canal de recepção	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	Aplicativo			
Com titulares diferentes				
Pontuais	Isento	-	-	-
Permanentes	Isento	-	-	-

Informação Complementar (Operações de Transferências)

Operação		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Entre contas de pagamentos	Balcão	n/a	n/a	
	Telefone	n/a	n/a	
	Aplicativo	imediate	Imediata	

	ATM	n/a	n/a	
--	-----	-----	-----	--

Legenda:	Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
	Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos

5. Operações de levantamentos (Cash-out)

Comissões	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			
5.1. Operações de levantamentos: Via Agente Todos os encargos suportados para operação de levantamento de dinheiro através Agente Facipoint	1%		IVA 14%	-	Nota (1)
5.2. Operações de levantamento: Transferência para conta Bancária Todos os encargos suportados para operação de levantamento para conta bancária por meio do IBAN	1%		IVA 14%	-	Nota (2)

Legenda:	Agente Facipoint	Pessoa singular ou colectiva autorizada pela FACIANGOLA, com objectivo de prestar serviços e comercializar produtos e serviços disponíveis no Facipoint
	IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado

Notas:	Nota (1):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação de levantamento através de um agente, com um valor Min 100,00kz – Max 1.000,00kz + IVA
	Nota (2):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação de levantamento/transferência de dinheiro da conta FaciPay para conta bancária através do IBAN. Min 200,00kz – Max 2.000,00kz + IVA

6. Operações de Recebimentos

Comissões	Limite mensal	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
		%	MN			
6.1. Operações de Recebimentos via Ref-X Todos os encargos suportados para operação de recebimentos por pedidos de pagamentos	Até 5		Isento	IVA 14%	-	-
6.2. Operações de Recebimentos via Ref-X Todos os encargos suportados para operação de recebimentos por pedidos de pagamentos	Mais de 5		0,5%	IVA 14%	-	Nota (1)
6.3. Operações de Recebimentos via Ped-X Todos os encargos suportados para operação de recebimentos via Ped-X	-		0,3%	IVA 14%	-	Nota (2)
6.4. Operações de Recebimentos de pagamento externo – Referência Multicaixa Todos os encargos suportados para operação de recebimentos através de referência Multicaixa	-		0,7%	IVA 14%	-	Nota (3)
6.5. Operações de Recebimentos de pagamento Directos no Multicaixa Express Todos os encargos suportados para operação de recebimentos através do multicaixa express (GPO)	-		0,5%	IVA 14%	-	Nota (4)

Legenda:	Ref-X	Referencia FaciPay é um método utilizado para efectuar pagamentos através da FaciPay ou Facipoint
	Ped-X	Pedidos de pagamentos é um método utilizado para efectuar pedidos de pagamentos para outra pessoa através da FaciPay ou Facipoint
	Referencia Multicaixa	A referência Multicaixa é um método utilizado para efectuar pagamentos em Angola. Para realizar um pagamento, é necessário ter o código da entidade e o código de referência correspondente ao serviço ou à fatura que você deseja pagar.
	Pagamentos Directos/GPO	GPO - Multicaixa Express é um método utilizado para efectuar pagamentos utilizando o cartão multicaixa em ambiente não presencial. Para realizar um pagamento, é necessário ter o valor do pagamento, aplicativo multicaixa e depois validar e confirmar a operação, o comerciante irá receber o valor na sua conta.
	IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
Notas:	Nota (1):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação recebimento via Ref-X, com um valor Min 25,00kz – Max 3.500,00kz + IVA
	Nota (2):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação recebimento via Ped-X, com um valor Min 25,00kz – Max 3.500,00kz + IVA
	Nota (3):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação recebimento via Referência Multicaixa, com um valor Min 300kz – Max 3.500kz + IVA
	Nota (4):	Comissão cobrada ao proprietário da conta FaciPay pela operação recebimento via Multicaixa Express, com um valor Min 50kz – Max 3.500kz + IVA

B. Facipoint

1. Terminal de pagamentos

Comissões	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			
1.1. Adesão Todos os encargos suportados para o processo de adesão	Isento		-	-	-
1.2. Mensalidade Pagamento realizado regularmente a cada mês pelo aluguel do equipamento (Facipoint). O valor da mensalidade é fixo e deve ser quitado no início de cada período mensal para garantir a continuidade do serviço.	7.500,00		IVA 14%	102 600,00	-
1.3. Caução Valor depositado como garantia de cumprimento de uma obrigação. A caução será devolvida ao depositante após a verificação do cumprimento integral das condições acordadas.	75.000,00		-	-	-
1.4. Perda/Extravio do equipamento Situação em que um equipamento é desaparecido ou danificado de forma irreparável, resultando na necessidade de substituição ou compensação pelo valor correspondente.	200.000,00		IVA 14%	-	-
1.5. Perda/Extravio dos acessórios Quando os acessórios associados a um dispositivo ou produto são perdidos ou extraviados, requerendo reposição ou compensação pelo valor equivalente	40.000,00		IVA 14%	-	-
1.6. Comissão por transação FaciPay Taxa cobrada a cada transação realizada através da plataforma FaciPay, representando o custo do serviço de processamento de pagamento oferecido pela plataforma.	0,5%		IVA 14%	-	-
1.7. Comissão de pagamento externo / Referência Multicaixa Taxa cobrada quando uma transação é processada por meio de um sistema de pagamento externo, cobrindo os custos associados ao processamento e à transferência de fundos para uma entidade fora da plataforma ou sistema interno	0,7%		IVA 14%	-	-
1.8. Comissão de pagamento externo / GPO Multicaixa Express Taxa cobrada quando uma transação é processada por meio de um sistema de pagamento externo, cobrindo os custos associados ao processamento e à transferência de fundos para uma entidade fora da plataforma ou sistema interno	0,5%		IVA 14%	-	-
1.9. Comissão de rescisão de contracto Taxa cobrada em caso de término antecipado ou rescisão de um contrato, geralmente para compensar custos administrativos ou perdas associadas ao encerramento do contrato.	Isento		-	-	-

2. Agentes

Comissões	Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			
2.1. Comissão de operação de depósitos Remuneração recebida pelo agente pela execução de operações de depósito em nome da instituição financeira.	0,2%		6,5% Retenção na fonte	-	-
1.8. Comissão de operação de levantamento Remuneração recebida pelo agente pela execução de operações de depósito em nome da instituição financeira.	0,5%		6,5% Retenção na fonte	-	-

3. Agentes - Comissão de venda de serviços utilitários

Comissões	Tipo de serviço	Comissão paga (%)	Acresce imposto	Outras condições
2.1. RECARGAS, TV E INTERNET	UNITEL	1,5%	Retenção na fonte 6,5%	-
	AFRICEL	3,7%	Retenção na fonte 6,5%	-
	MOVICEL	6%	Retenção na fonte 6,5%	-
	DSTV	3%	Retenção na fonte 6,5%	-
	NETONE	4,5%	Retenção na fonte 6,5%	-
2.2. SERVIÇOS PÚBLICOS	ENDE	1,1%	Retenção na fonte 6,5%	-
	EPAL	1,1%	Retenção na fonte 6,5%	-
2.3. VOUCHERS E GIFT CARDS	ELEPHANT BET	1,5%	Retenção na fonte 6,5%	-
	BANTU BET	3,7%	Retenção na fonte 6,5%	-
	PREMIER BET	1,5%	Retenção na fonte 6,5%	-
	AFRIBET	1,8%	Retenção na fonte 6,5%	-

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbito da sua actividade.
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.
Data-valor	Data de liquidação de uma transação. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.
Débito directo	Débito em conta de pagamento, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.
Depósito	Operação financeira em que o prestador de serviços capta fundos, assumindo a qualidade de devedor perante aos depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a qualquer momento e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.

Termo	Definição
Transferência entre conta de pagamentos	Operação realizada através de um prestador de serviços financeiros que consiste em movimentar fundos entre contas de pagamentos.